

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Emenda 18/2023

Protocolo 37308 Envio em 25/10/2023 14:43:06

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração dos valores
nas metas previstas para o ano de 2024
— LOA/2024 dos seguintes Programas
dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos, Urbanismo e Habitação e Segurança, Trânsito e Transportes - Projeto de Lei nº 044/23, conforme específica.

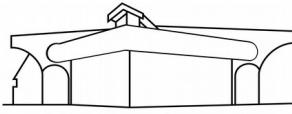
Art. 1º Fica incluso na LOA 2024 — Projeto de Lei nº044/23, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Custeio – Aparelho de Hemodiálise - Santa Casa	R\$ 98.500,00
II- Departamento de Saúde	Grupo de Ajuda Humanitário – GAH – aquisição de material permanente	R\$ 5.077,86
Valor Total		R\$ 103.577,86

b-) Demais ações se serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Assistência Social	Custeio. CCI – Semana do Idoso	R\$ 12.000,00
II- Departamento de Assistência Social	CCI – Custeio Dia das Mães	R\$ 5.000,00
III- Departamento de Assistência Social	Aquisição de material permanente – Casa Lar	R\$ 5.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	Custeio – Casa Lar	R\$ 5.000,00
V- Departamento de Esporte e Lazer	Custeio Atividade – Judô Torneio	R\$ 5.000,00
VI- Departamento de Esporte e Lazer	Caravana Esportiva	R\$ 10.000,00
VII- Departamento de Esporte e Lazer	Custeio – Corrida José de Oliveira Melo	R\$ 7.500,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIII- Departamento de Obras e Serviços Públicos	Custeio para o Departamento de Obras	R\$ 15.000,00
IX- Departamento de Urbanismo e Habitação	Custeio para o Departamento de Urbanismo e Habitação	R\$ 10.000,00
X- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Sinalização	R\$ 5.000,00
XI- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Aquisição de Lonas e Telhas	R\$ 5.000,00
XII- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Defesa Civil Municipal	R\$ 5.000,00
XIII- Departamento de Segurança Trânsito e Transportes.	PM – Custeio – Atividade Delegada	R\$4.000,00
Valor Total		R\$ 93.500,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

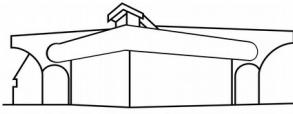
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 197.077,86 (cento e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 044/223 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

FÁBIO SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2024 – Projeto de Lei nº 044/2023, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

FÁBIO SANTOS
Vereador

